



INFORME DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dezembro 2018

JORNADA CGM-NITERÓI

Realizamos, no dia 07 de dezembro, a Jornada CGM-Niterói em comemoração ao Dia Internacional Contra a Corrupção, no auditório do Caminho Niemeyer.

A iniciativa da Controladoria Geral do Município - em parceria com a Procuradoria Geral no âmbito do Pacto de Transparência, Integridade e Participação Social firmado com a Controladoria Geral da União - apresentou o balanço de realizações nas áreas de controle e transparência, bem como o modelo da CGM a ser implementado a partir de 2019. Além

disso, a PGM apresentou um resumo das instruções normativas a serem editadas e convidados do TCM-RJ, Corregedoria Geral do Estado, CGU e Ministério Público, apresentaram orientações aos gestores sobre temáticas relacionadas ao controle interno.

A plateia, formada por secretários e servidores da PMN, ainda assistiu a uma palestra do professor e historiador Dr. Leandro Karnal sobre o tema ética, combate à corrupção e democracia.





DECRETO Nº13.143/2018

Durante a Jornada CGM-Niterói, foi assinado o Decreto que torna obrigatória a apresentação da declaração de bens pelos dirigentes da Prefeitura. Além disso, foi anunciada a realização de uma auditoria patrimonial a ser iniciada em 2019 pela Controladoria Geral do Município, nas declarações de IRPF.



TREINAMENTO SIRCAD

Com a associação da Prefeitura de Niterói ao Sistema Integrado de Registro do CEIS e CNEP em cumprimento às determinações contidas no Art. 22 parágrafo 1º e 3º da lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Controladoria Geral do Município ministrou um treinamento para gestores de contrato e servidores responsáveis pela alimentação/consulta do SIRCAD.

Esta capacitação foi realizada em parceria com a EGG - Escola de Governo e Gestão de Niterói, no dia 14/12, no Auditório João Sampaio, localizado na sobreloja do edifício da Rodoviária Governador Roberto Silveira, e teve como objetivo contribuir para a preparação dos servidores do Município de Niterói que acessarão o Sistema.





TREINAMENTO E-OUV MUNICÍPIOS

Conforme o Art. 3 da Lei Nº 3.305 de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação da Controladoria Geral do Município, compete à CGM assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes, entre outras, às atividades de ouvidoria.

Assim, foi oferecido pela Controladoria Geral da União - CGU, no dia 13 de dezembro, treinamento sobre

o funcionamento do sistema e-OUV Municípios para os servidores que serão responsáveis pelas atividades de Ouvidoria.

É importante ressaltar que a migração das atividades de Ouvidoria para a CGM ainda não ocorreu.



CGM – NITERÓI NO “EDIFICANDO O CONTROLE INTERNO”

Dando continuidade ao objetivo de demonstrar cada uma das dimensões avaliadas pelo projeto “Edificando o Controle Interno”, iniciativa do MP Estadual, neste mês detalhamos a OUVIDORIA. Conforme descrevemos acima, esta é uma das competências da CGM-Niterói, estabelecida na Lei 3.305/17.

A dimensão **OUVIDORIA** avalia a função ouvidoria do controle interno, que registra e trata representações e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos.



Você já segue a página da Controladoria Geral do Município de Niterói no *Facebook*? No perfil *CGMNiteroi* postamos as novidades, eventos e todas as notícias importantes relacionadas ao Controle de Niterói. Fique por dentro e curta nossa página!

HORÁRIO DA CGM: De 8:00 às 18:00, salvo as necessidades prioritárias do Gabinete.